

ÇÃO DE ÁGUA MINERAL, POTÁVEL DE MESA E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; DE SEGURANÇA ALIMENTAR, FAVORÁVEL; DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, FAVORÁVEL; DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FAVORÁVEL; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, FAVORÁVEL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL.

NOVO PARECER, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CONTRÁRIO.

RELATORES: DEPUTADOS JORGE FELIPPE NETO, CARLOS MACEDO, CARLOS MINC, DIONÍSIO LINS, RENAN FERREIRINHA, MÁRCIO PACHECO E LUIZ PAULO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE SEGURANÇA ALIMENTAR; DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE; DE DEFESA DO CONSUMIDOR; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Segurança Alimentar, tem a palavra a Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA (Para emitir parecer) - O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente, tem a palavra o Deputado Flávio Serafini. (Pausa) Deputado Flávio Serafini. (Pausa) Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Acompanho o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa do Consumidor, tem a palavra a Deputada Alana Passos.

A SRA. ALANA PASSOS (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o meu parecer é favorável com Subemenda à Emenda 1 e contrário à Emenda 2.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, no mérito, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Eliomar Coelho.

O SR. ELIOMAR COELHO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em votação o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Em votação o Projeto assim emendado. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Redação do Vencido para 2ª. discussão.

Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h22min)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 103ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2022

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Philippe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Veira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleiro, Marcelo Dino, Márcio Gualberto, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinicius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Louback, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Tia Ju, Val Ceasa, Waldecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan.

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PROJETO DE LEI Nº 5687/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO JORGE FELIPPE NETO

SUPRESSIVA Nº 01

Suprima-se o Decreto nº 48.183, de 18 de agosto de 2022.

Edifício Lúcio Costa, 24 de agosto de 2022

Deputados: LUIZ PAULO, LUCINHA, Martha Rocha

ADITIVA Nº 02

Art. 1º- Acrescente artigo com a seguinte redação:

“Art. - O artigo 22 da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22-Ficam sujeitas ao regime de substituição tributária as operações com as mercadorias listadas no Anexo Único.

Parágrafo único. No que se refere às mercadorias listadas nos números 03, 39, 40 e 72 do anexo único desta lei:

I - Fica suspensa a aplicação do regime de substituição tributária nas operações de saída interna e interestadual de água mineral ou potável envasada, leite, laticínios e correlatos, vinhos, vinhos espumosos nacionais, espumantes, filtrados doces, sangria, sidras, cavas, champagnes, proscos, cachaça, aguardente e outras bebidas destiladas ou fermentadas.”

Edifício Lúcio Costa, 24 de agosto de 2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO

ADITIVA Nº 03

Art.1º- Acrescente artigo com a seguinte redação:

“Art. - Acrescenta o § 6º ao Artigo 3º, da Lei nº 6.979, de 31 de março de 2015 com a seguinte redação:

Art.3º:..

§ 6º Para os produtos derivados da transformação de polímeros sintéticos e naturais (borracha natural), classificados no código 40, posição 40.15 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), destinados à área da saúde, o diferimento previsto no inciso V, se aplicará também na aquisição de energia elétrica e gás destinados ao seu processo industrial.”

Edifício Lúcio Costa, 24 de agosto de 2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO

ADITIVA Nº 04

Art. 1º- Acrescente artigo com a seguinte redação:

“Art.- Fica revogado o Artigo 2º da Lei nº 9.428, de 03 de setembro de 2021.”

Edifício Lúcio Costa, 24 de agosto de 2022

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO

ATA DA 104ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2022

Às 16h23min, com a presença dos Senhores Deputados: **Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Philippe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Veira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleiro, Marcelo Dino, Márcio Gualberto, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinicius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Louback, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Tia Ju, Val Ceasa, Waldecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan** (68), assume a Presidência o Senhor Deputado ANDRÉ CECILIANO, Presidente, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Tia Ju, 2ª Secretária; Renato Zaca, 3º Secretário; Felipe Soares, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.” Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário eventual a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

Ordem do Dia

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 6032/2022, DE AUTORIA DA DEPUTADA ALANA PASSOS, QUE RECONHECE A BATALHA DOS GUARARAPES, DATA MAGNA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; E DE CULTURA)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o PL 6032/2022, de autoria da Deputada Alana Passos, reconhece a Batalha de Guararapes, que aconteceu no Estado de Pernambuco, data magna do Exército Brasileiro, como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Rio de Janeiro.

Eu depreendo a possibilidade, porque uma batalha pode acontecer em qualquer unidade federativa, mas o Exército Brasileiro é único. E a sede do Exército Brasileiro sempre se localiza na capital de cada Estado; de lá é que deriva o comando.

Evidentemente, existe esse pormenor, mas eu estou dando parecer pela constitucionalidade com emenda, suprimindo o art. 1º do projeto de lei, porque não há necessidade do 1º porque o 2º tem praticamente a mesma redação do 1º. E se não houver emendas, já pediria a V. Exa. que optáramos por substitutivo, pedindo forma final de redação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Pela Comissão de Cultura, Deputado Eliomar.

O SR. ELIOMAR COELHO (Para emitir parecer) - Acompanho o parecer do Deputado Luiz Paulo.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. A matéria vai a Autógrafo.

Anuncia-se a Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 6290/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO MAX LEMOS, QUE DENOMINA “PONTE DEPUTADO JOÃO PEIXOTO”, A PONTE DA INTEGRAÇÃO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA E SÃO JOÃO DA BARRA.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; E DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o Deputado Max Lemos propôs dar o nome do nosso querido e falecido Deputado João Peixoto à Ponte da Integração que liga os municípios de São Francisco de Itabapoana e São João da Barra. E dando somente o nome do Deputado João Peixoto cairia o termo pelo qual ela também é conhecida, “da Integração”. Por isso, o parecer será pela constitucionalidade com emendas. Emenda Modificativa nº 1: altera a ementa, “denomina Ponte da Integração Deputado João Peixoto à ponte que ligará... Não é que “ligará”, que liga - há um erro de redação - os municípios de São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

Emenda Modificativa nº 2: modifique-se o Artigo 1º do projeto: fica denominada Ponte da Integração Deputado João Peixoto à ponte que liga - porque a ponte existe - os municípios de São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

Emenda aditiva nº 3: fica revogada a lei estadual 7793, de 28 de novembro de 17, à lei que denominava só Ponte da Integração.

Assim posto, Sr. Presidente, se não houver emenda, optaria por substitutivo, pedindo forma final de redação.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Que a Presidência, ao final da fala do Deputado Max Lemos, poderá conceder ou não.

O SR. MAX LEMOS - Sr. Presidente, rogo a V. Exa. que conceda porque trata-se de uma justa homenagem. Quem conheceu o Deputado João Peixoto, a história dele, o carinho que ele tinha, principalmente pelo Norte-Noroeste Fluminense, aquele jeito sereno de ser, calma, tranquilo. Defendia aquela região como pouquíssimas pessoas. Infelizmente, a Covid-19 que levou milhares de brasileiros levou um belíssimo parlamentar com vários mandatos em defesa do Rio de Janeiro, mas especialmente daquela região.

Esse é uma forma, Sr. Presidente, de eternizar a história do cidadão João Peixoto, mais do que isso, é uma forma de eternizar a história política, o comprometimento de luta com um jeito peculiar que o João Peixoto tinha.

O senhor sabe que quando você coloca um nome no equipamento público, vão passar dez anos, cinquenta anos, cem anos, duzentos anos, as gerações que passarem ali procurarão saber quem era João Peixoto e vão procurar saber a sua história. Portanto, é uma justa homenagem a Ponte da Integração que liga São Francisco de Itabapoana a São João da Barra ser chamada Ponte da Integração Deputado Estadual João Peixoto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Toda honra para o nosso amigo, nosso Joãozinho.

Deputada Tia Ju, por gentileza, para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.

A SRA. TIA JU (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, fico muito feliz de poder estar aqui dando parecer no Projeto de Lei 6290/2022, que denomina “Ponte Deputado João Peixoto” a ponte da integração que liga os municípios de São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

O João Peixoto, carinhosamente chamado por mim de Peixotinho, merece essa homenagem. Um homem que teve, se não me engano, sete mandatos - não é, Deputado Max Lemos? - com uma conduta ilibada; um homem de grande respeito em todo o estado, principalmente nessa região onde está situada essa ponte. Quero parabenizar V.Exa. pela belíssima iniciativa e, também, a esta Casa.

Sr. Presidente, pela Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, não poderia ser diferente, o meu parecer é favorável e favorável com louvor. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em votação o Substitutivo com forma final de redação, que a Presidência defere. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado. Vai a Autógrafo. (Palmas)

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 2229/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE, QUE DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE INTERVALO INTRAJORNADA (ALMOÇO E JANTAR) PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; E DE SAÚDE, FAVORÁVEL.

RELATORES: DEPUTADOS MAX LEMOS E ROSENVERG REIS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, tem a palavra a Deputado Mônica Francisco.

A SRA. MÔNICA FRANCISCO (Para emitir parecer) - Boa tarde, Presidente.

O presente projeto é meritório por garantir o direito ao intervalo entre a jornada dos profissionais de saúde através de um regime de revezamento, o que garante também profissionais em atendimento, que por vezes se torna um grande problema. Parabéns, mais uma vez, à Deputada Enfermeira Rejane pelo excelente projeto.

Isso posto, meu parecer ao Projeto de Lei 2229/2020 é favorável.

E aproveitando, Presidente, este momento para lembrar que hoje, pela manhã, houve uma reunião do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente e chamar atenção aqui da Casa para que faça uma interface com o estado, com o governo do estado da situação dos conselhos tutelares. Estão completamente desmontados, sem condição nenhuma de trabalho. Então fica aqui também esse registro, aproveitando este momento de pareceres.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Eliomar Coelho.

O SR. ELIOMAR COELHO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu duas emendas e retorna às Comissões.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 5035/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCOS MULLER, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS REMANESCENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI 5.265 DE 26/11/1963 E AINDA O DECRETO-LEI DE N.º 667 DE 02/07/1967, ART. 26.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS.

RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO PACHECO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE SERVIDORES PÚBLICOS; DE DEFESA CIVIL; DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Servidores Públicos, tem a palavra o Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para emitir parecer) - Sr. Presidente e bombeiros aqui presentes, o parecer é favorável. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa Civil, tem a palavra a Deputada Tia Ju.

A SRA. TIA JU (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei 5035/2021, de autoria do Deputado Marcos Muller, que dispõe sobre a inclusão dos remanescentes do Corpo de Bombeiros dos municípios do estado do Rio de Janeiro dos quadros da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o dispositivo da Lei 5.265, de 26/11/93.

Sr. Presidente, o Projeto é meritório e o meu parecer não poderia ser diferente. Em primeiro lugar, quero saudar o Corpo de Bombeiros que sabe do meu carinho por essa corporação. Eu sempre digo, Presidente, que quando estou vestida de vermelho, com certeza,